



PUBLICADO

21 / 03 / 2017 ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Williane Silva Santos

**PORTARIA Nº. 89,
DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) para **68% (sessenta e oito por cento)**, da servidora **MAYSA EULINA FIGUEIRÊDO DE MELO**, portadora do CPF nº. **022.460.735-96**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor(a) Especial, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de março de 2017.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal